INDICAÇÃO Nº 515/2015

Solicita ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei que institui o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do Município de Toledo, nos termos do proposto anteprojeto de lei.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de projeto de lei que institui o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do Município de Toledo, nos termos do proposto anteprojeto de lei.

A situação de saúde envolve diversos aspectos da vida, como a relação com o meio ambiente, o lazer, a alimentação, as condições de trabalho, moradia e renda. No caso das mulheres, os problemas são agravados pela discriminação nas relações de trabalho e a sobrecarga com as responsabilidades com o trabalho doméstico. Outras variáveis como a raça, etnia e situação de pobreza acentuam ainda mais as desigualdades.

As mulheres vivem mais do que os homens, porém, adoecem mais frequentemente. A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças e causas de morte está mais relacionada com a situação de discriminação na sociedade do que com fatores biológicos.

Partindo-se deste pressuposto, é imprescindível a criação de espaço de divulgação dos serviços e ações de saúde da mulher, que tenham como objetivo promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.

A presente propositura tem como finalidade implantar o Guia Eletrônico Saúde da Mulher para a divulgação das campanhas e dos serviços relativos à Saúde da Mulher, ofertados pela Administração Pública Municipal.

A Administração Pública Municipal disponibilizará o referido guia eletrônico no próprio sítio oficial para que constem as campanhas, os serviços

públicos e postos de atendimento colocados a serviço da mulher.

Mediante o exposto, o referido projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual solicito a elaboração do referido projeto pelo Poder Executivo, de forma que o mesmo dê entrada e seja tramitado nesta Casa de Leis.

ANTEPROJETO DE LEI

Institui o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Guia Eletrônico Saúde da Mulher no âmbito do Município de Toledo.

Parágrafo Único - O Guia Eletrônico tem o objetivo de divulgar as campanhas e os serviços relativos à Saúde da Mulher oferecidos pela Administração Municipal.

Art. 2º - A Administração Municipal de Toledo regulamentará o Guia Eletrônico Saúde da Mulher.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 2015.

SUELI GUERRA